



PROCESSO N. : 16.759-2/2018
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
INTERESSADO : SILVIO JOSÉ DE MORAES FILHO
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2018
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

JULGAMENTO SINGULAR

Trata-se de Requerimento protocolado pelo Sr. Silvio José de Moraes Filho, por meio do qual almeja a reforma da decisão contida no Julgamento Singular nº 649/GAM/2019, divulgado na edição nº 1640 de 6/6/2019 do Diário oficial de Contas, que declarou a sua revelia nos autos das contas anuais de governo do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Araguainha.

Em síntese, o prefeito informa que encaminhou as suas manifestações no prazo e em atendimento ao chamado deste Tribunal.

É o relatório. Decido.

Apesar do Requerente ter protocolado o seu pedido sob a denominação de “Pedido de Rescisão”, verifica-se que ele não preenche os requisitos dessa peça estabelecidos no artigo 251 do Regimento Interno, mas sim do Recurso de Agravo.

Compulsando os autos (Doc. 135138/2019), verifico que o gestor encaminhou cópia do comprovante que demonstra o envio da manifestação em 17/05/2019, dentro do prazo estabelecido (27/05/2019).

Posto isso, realizo o juízo positivo de retratação, previsto no artigo 275, § 2º, do Regimento Interno e torno sem efeito o Julgamento Singular nº 649/GAM/2019.

Publique-se.





GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf

Telefone: (65) 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543

e-mail: gab.guilhermemaluf@tce.mt.gov.br

Com intuito de dar prosseguimento ao feito, notifique-se o Sr. Silvio José de Moraes Filho, para apresentar as suas alegações de defesa no prazo de 15 (quinze) dias acerca do Relatório Técnico Preliminar confeccionado pela Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo.

Cuiabá-MT, 4 de setembro de 2019.

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF¹

Relator

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

